



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIZAL** R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL, ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da EMEF Professor Djalma Pimentel para atender as adequações AVCB e Acessibilidade, na importância de até R\$580.000,00 distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+)				580.000,00
02	05	11	Ensino Fundamental	
	476	12.361.0210.1117.0000	Reforma de Escola p/acessibilidade e adequações de AVCB	580.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		282 001	COTA QESE	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 10 de maio de 2024.


Daniel Sarreta
Prefeito Municipal